



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2017.

"Institui Comissão de Representação para participação no Congresso Nacional de Comunicação Legislativa para Câmaras Municipais em São Paulo - SP"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para participação no Congresso Nacional de Comunicação Legislativa para Câmaras Municipais em São Paulo - SP, a ser realizado no dia 23 (vinte e três) de Março de 2017.

Art. 2º A Comissão Especial de Representação será composta por 3 (três) membros, sendo:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Relator

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Representação, observado o § 4º do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2017.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

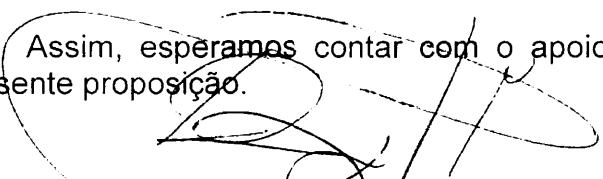
JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por finalidade instaurar Comissão de Representação para participação no Congresso Nacional de Comunicação Legislativa para Câmaras Municipais em São Paulo – SP.

Verifica-se o interesse desse Legislativo Municipal nesta, considerando atividades de comunicação dentro dos legislativos municipais estarem organizadas e profissionalizadas e dando suporte para atividade legislativa

Temas extremamente relevantes serão abordados nas reuniões que serão realizadas sempre visando o pleno desenvolvimento do Legislativo Municipal.

Assim, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares aprovando a presente proposição.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
1º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador